



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 122/21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a previsão contida no § 1º do artigo 2º da lei nº 1.963, de 15 de novembro de 2021;

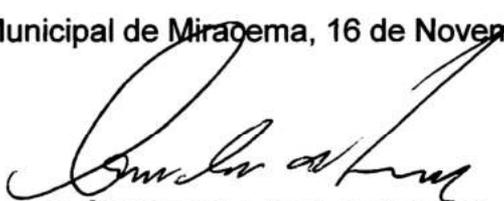
DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de adesão ao REFIS MIRACEMA 2019, previsto no § 1º do artigo 2º da Lei nº 1.963, de 30 de agosto 2021, para 21 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 16 de Novembro de 2021.


CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

293
Publicado no Boletim Oficial
Em 28 / 11 / 21
Ass: 